



Departamento	Área de Conhecimento	Categoria	Nº de Vaga	Regime	Nome	Classificação	Média
Departamento de Letras Clás-sicas e Vernáculos	Libras	Assistente	01	Dedicação Exclusi-va	1º lugar - Carolina Silva Resende	Aprovada e Classificada	98,40
Departamento de Ciências Sociais	Ciência Política (Teoria Política)	Adjunto	01	Dedicação Exclusi-va	Não houve candidato aprovado		
Departamento de Letras Es-trangeiras e Modernas	Língua Francesa	Adjunto	01	Dedicação Exclusi-va	1º lugar - Alaynne de Freitas Chacon	Aprovada e Classificada	82,30
Departamento de Letras Es-trangeiras e Modernas	Língua Inglesa	Adjunto Nível I	01	Dedicação Exclusi-va	1º lugar - Rodrigo Esteves de Lima Lopes	Aprovado e Classificado	77,20
Departamento de Letras Clás-sicas e Vernáculos	Letras - Língua Portuguesa	Adjunto Nível I	02	Dedicação Exclusi-va	1º lugar - Edjane Gomes de Assis	Aprovada e Classificada	81,10
					2º lugar - Eliana Vasconcelos da Silva Es-vael	Aprovada e Classificada	78,30
					3º lugar - Amanda Batista Braga	Aprovada	61,00

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2013 - UASG 153808

Nº Processo: 018803/2012-94.
PREGÃO SISPP Nº 171/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FE-
DERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 05423963000111. Con-
tratado : 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A -Objeto: Prestação
de serviços de telecomunicações - telefonia móvel celular e serviços
agregados ao serviço móvel pessoal para o Hospital de Clínicas da
UFPR. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 26/02/2013 a
25/02/2014. Valor Total: R\$256.802,40. Fonte: 6153000000 -
2013NE800834. Data de Assinatura: 26/02/2013.

(SICON - 15/03/2013) 153079-15232-2013NE800111

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 31/2013 - UASG 153808

Nº Processo: 005653/2013-30 . Objeto: Renovação de assinatura do
Diário Oficial da União, seções I, II e III, para o exercício de 2013.
Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput
da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Fornecedor exclusivo.
Declaração de Inexigibilidade em 14/03/2013 . ARISTHEU LOPES
NEGRÃO . Diretor Administrativo . Ratificação em 15/03/2013 .
HEDA MARIA B DOS SANTOS AMARANTE . Diretor Geral .
Valor Global: R\$ 6.883,85 . CNPJ CONTRATADA :
87.346.755/0001-20 DISDIARIO S DOSTRIBUIDORA DE DIA-
RIOS OFICIAIS LTDA.

(SIDECA - 15/03/2013) 153808-15232-2013NE800081

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 33/2013 - UASG 153808

Nº Processo: 038891/2012-41 . Objeto: Aquisição de material hospitalar
destinado à Seção de Métodos Neurológicos - Setor de Epilepsia do Hospital
de Clínicas da UFPR. Total de Itens Licitados: 00004 . Fundamento Legal:
Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Fornecedor
exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 14/03/2013 . ARISTHEU LO-
PES NEGRÃO . Diretor Administrativo . Ratificação em 15/03/2013 . HE-
DA MARIA B DOS SANTOS AMARANTE . Diretor Geral . Valor Glo-
bal: R\$ 93.478,00 . CNPJ CONTRATADA : 61.328.738/0001-77 PHYSIO-
MED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

(SIDECA - 15/03/2013) 153808-15232-2013NE800081

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 153079

Número do Contrato: 48/2009.
Nº Processo: 042732/2008-64.
INEXIGIBILIDADE Nº 5150/2008 Contratante: UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 01600153000132. Con-
tratado : EUGENIO & MARQUES LTDA - ME -Objeto: Prorrogação
do prazo de vigencia do contrato original 048/2009 de manutenção
preventiva e corretiva em equipamentos do Hospital e Clínicas da
UFPR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/03/2013 a
08/03/2014. Valor Total: R\$88.100,00. Fonte: 6153000000 -
2013NE800286. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 15/03/2013) 153808-15232-2013NE800081

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada,
processo Nº 00.813/2013-54. , publicada no D.O.U de 25/02/2013 .
Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do sistema de registro de
preços para aquisição de desfibriladores e carrinhos de abastecimento
destinados a diversas unidades desta Universidade. Novo Edital:
18/03/2013 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00 . Endereço: Rua
Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR Entrega das Pro-
postas: a partir de 18/03/2013 às 08h00 no site www.compras-
net.gov.br. Abertura das Propostas: 01/04/2013, às 09h00 no site
www.comprasnet.gov.br.

EDIVAN BUBINSKI LINHARES
Pregoeiro

(SIDECA - 15/03/2013) 153079-15232-2013NE800111

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publi-
cada no D.O.U em 06/03/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - O pre-
sente pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada
em serviços de iluminação, som e palco, com fornecimento de ma-
terial, destinados aos eventos promovidos por esta Universidade.

FAUSTO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 15/03/2013) 153079-15232-2013NE800111

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme a ne-
cessidade, de materiais de consumo diversos destinados ao Almo-
xarifado Central da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Ele-
trônico nº 080/2012. Processo: 023873/2012-64. Ata nº 017/2013,
CNPJ: 05.291.541/0001-30, TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-
EPP, item 9, Valor Total R\$ 4.688,00. Ata nº 018/2013, CNPJ:
07.048.323/0001-02, RAMOS CONSULTORIA E COMÉRCIO LT-
DA-ME, item 10, Valor Total R\$ 8.004,00. Ata nº 020/2013, CNPJ:
07.514.710/0001-89, VARGAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS
LTDA-ME, itens 4, 5 e 6, Valor Total R\$ 7.009,00. Ata nº 022/2013,
CNPJ: 10.980.376/0001-63, DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA-
ME, item 7, Valor Total R\$ 5.646,00. Ata nº 023/2013, CNPJ:
11.102.277/0001-41, SOLO COMERCIAL LTDA-EPP, itens 3, 12,
15, 16, 28, 30 e 31, Valor Total R\$ 32.645,00. Ata nº 026/2013,
CNPJ: 15.812.762/0001-60, COMERCIAL CONQUISTA DE EQUI-
PAMENTOS LTDA-ME, item 25, Valor Total R\$ 6.641,25. Ata nº
027/2013, CNPJ: 78.761.020/0001-72, ELETRO MOTORES NOVA
REPÚBLICA LTDA-ME, item 1, Valor Total R\$ 1.560,00. Data de
assinatura: 28/02/2013. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme a ne-
cessidade, de água mineral em galões de 20 litros, destinada a todas
as unidades da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº
015/2013. Processo: 044686/2012-14. Ata nº 087/2013, CNPJ:
05.430.265/0001-43, DISCANDO ÁGUA E GÁS LTDA - ME, item
01. Valor Total R\$ 103.500,00. Data de assinatura: 12/03/2013. Vi-
gência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 53, DE 15 DE MARÇO DE 2013
PROCESSO SELETIVO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Uni-
versidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97,
torno público que estarão abertas as inscrições para a seleção de
PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas
Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 10 (dez) dias úteis a partir
da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União,
conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO
1.1 Setor: Palotina
1.1.1 Coordenação do Curso de Medicina Veterinária
Área de Conhecimento: Medicina Veterinária
Matéria Específica: Semiologia Geral Veterinária e Labo-
ratório Clínico
Processo: 23075. 001331/2013-11
Número de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação ou Graduação com Especialização ou
Graduação com Mestrado ou Graduação com Doutorado em Medicina
Veterinária ou áreas afins à matéria específica do teste seletivo, ob-
tidas na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Setor Palotina,
das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00

1.2 Setor: Ciências Humanas, Letras e Artes
1.2.1 Departamento de Antropologia
Área de Conhecimento: Teoria Antropológica
Matéria Específica: Teoria Antropológica
Processo: 23075. 045815/2012-91
Número de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação em qualquer área, com Mestrado em
Antropologia Social, obtida na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Setor de Ciên-
cias Humanas, Letras e Artes, das 14h00 às 17h00
1.3 Setor: Ciências da Saúde
1.3.1 Departamento de Nutrição
Área de Conhecimento: Alimentação e Nutrição
Matéria Específica: Abastecimento e Custo em Unidades de
Alimentação e Nutrição; Estágio supervisionado em Unidades de Ali-
mentação e Nutrição
Processo: 23075. 001530/2013-20
Número de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Graduação em Nutrição, obtida na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento
de Nutrição, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
1.3.2 Departamento de Tocoginecologia
Área de Conhecimento: Obstetrícia
Matéria Específica: Obstetrícia Básica
Processo: 23075. 046028/2012-67
Número de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação em Medicina com Residência Médica
em Tocoginecologia (Ginecologia e Obstetrícia), obtidas na forma da
lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento
de Tocoginecologia, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00
1.4 Setor: Tecnologia
1.4.1 Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Área de Conhecimento: Projeto
Matéria Específica: Desenho Arquitetônico, Detalhes Cons-
trutivos
Processo: 23075. 004239/2013-11
Número de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ou Gra-
duação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e
Urbanismo, obtidas na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Prática e Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento
de Arquitetura e Urbanismo, das 08h00 às 12h00
1.4.2 Departamento de Construção Civil
Área de Conhecimento: Geotecnia
Matéria Específica: Mecânica dos Solos
Processo: 23075. 201442/2013-26
Número de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação em Engenharia Civil e/ou com Espe-
cialização em Engenharia Civil, e/ou com Mestrado em Engenharia
Civil e/ou com Doutorado em Engenharia Civil, obtidas na forma da
lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento
de Construção Civil, das 8h30 às 11h30
1.4.3 Departamento de Hidráulica e Saneamento
Área de Conhecimento: Saneamento Básico, Saneamento
Ambiental, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Matéria Específica: Ciências do Ambiente; Estruturação Sa-
nitária das Cidades; Saneamento Básico e Ambiental; Sistemas Hi-
dráulicos - Sanitários Prediais; Recursos Hídricos
Processo: 23075. 050002/2012-13
Número de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Diploma de Engenheiro Civil ou Engenheiro Sa-
nitarista com título de Mestre, no mínimo, nas área de Saneamento,
Recursos Hídricos e/ou Ambiental, obtidas na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento
de Hidráulica e Saneamento, das 09h00 às 11h00

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe de Professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 20 horas semanais será a seguinte:

Graduação: R\$ 1.914,58; Graduação com Especialização: R\$ 2.066,93; Graduação com Mestrado: R\$ 2.342,65; Graduação com Doutorado: R\$ 2.700,51. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 186,50.

2.1.2 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte:

Graduação: R\$ 2.714,89; Graduação com Especialização: R\$ 2.968,02; Graduação com Mestrado: R\$ 3.549,94; Graduação com Doutorado: R\$ 4.649,65. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 373,00.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou nas Secretarias dos Departamentos, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

3.7 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.9 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.10 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº 04/13 e Resolução nº 10/05 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

**EDITAL Nº 54, DE 15 DE MARÇO DE 2013
PROCESSO SELETIVO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torno público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO**1.1 Setor: Ciências Agrárias****1.1.1 Departamento de Medicina Veterinária**

Área de Conhecimento: Medicina Veterinária

Matéria Específica: Patologia Avícola

Processo: 23075.005361/2013-05

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária, com Mestrado em Medicina Veterinária ou áreas afins, obtidas na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Setor de Ciências Agrárias, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00

1.2. Setor: Ciências Biológicas**1.2.1 Departamento de Patologia Básica**

Área de Conhecimento: Imunologia

Matéria Específica: Imunologia

Processo: 23075. 001896/2013-07

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina com Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins ou com Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins, obtidas na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Patologia Básica, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

1.3. Setor: Ciências da Terra**1.3.1 Centro de Estudos do Mar**

Área de Conhecimento: Sócio Ambiental

Matéria Específica: Introdução à Área Sócio Ambiental,

Economia e Meio Ambiente, Meio Ambiente e Desenvolvimento, Avaliação de Impacto Ambiental

Processo: 23075. 050277/2012-57

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em áreas ambientais ou sociais, obtida na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria Administrativa do Centro de Estudos do Mar, das 09h00 às 16h00

1.3.2 Departamento de Geologia

Área de Conhecimento: Mapeamento geológico de terrenos sedimentares, ígneos e metamórficos; técnicas de aquisição e tratamento de dados de campo

Matéria Específica: Mapeamento geológico, Relatório Geo-

lógico; Mapeamento Sedimentar e Técnicas de Cartografia

Processo: 23075.003095/13-78

Número de Vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Geologia e Mestrado com tema relacionado à Área de Conhecimento, obtidas na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Didática

Local e Horário das Inscrições: Departamento de Geologia, das 08h30 às 11h00

1.4 Setor: Educação**1.4.1 Departamento de Teoria e Prática de Ensino**

Área de Conhecimento: Ensino-Aprendizagem

Matéria Específica: Didática

Processo: 23075. 006579/2013-79

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Qualquer Licenciatura e Mestrado em Educação, obtidas na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Teoria e Prática de Ensino das 09h00 às 12h00 e das 15h00 às 18h00

1.4.2 Departamento de Teoria e Prática de Ensino

Área de Conhecimento: Ensino-Aprendizagem

Matéria Específica: Metodologia e Prática de Ensino de Química e

Estágio Supervisionado em Química

Processo: 23075. 007237/2013-76

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em Química, obtida na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Teoria e Prática de Ensino das 09h00 às 12h00 e das 15h00 às 18h00

1.5 Setor: Ciências Exatas**1.5.1 Departamento de Física**

Área de Conhecimento: Física

Matéria Específica: Física Básica

Processo: 23075. 001993/2013-91

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Física ou Graduação em Física com Mestrado em Física ou Graduação em Física com Doutorado em Física, obtidas na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Física, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00

1.6 Setor: Ciências Humanas, Letras e Artes**1.6.1 Departamento de Psicologia**

Área de Conhecimento: Psicologia Organizacional e do Tra-

balho

Matéria Específica: Psicologia e Trabalho I, II, III e IV; Abordagem Sistêmica nas Organizações; Tópicos Especiais em Psicologia; Fundamentos Psicológicos do Comportamento Humano nas Organizações

Processo: 23075. 001358/2013-12

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Psicologia, ou Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia, ou áreas afins, ou Graduação em Psicologia com Doutorado em Psicologia ou áreas afins, obtidas na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Psicologia, das 09h30 às 11h30

1.7 Setor: Ciências Sociais Aplicadas**1.7.1 Departamento de Administração Geral e Aplicada**

Área de Conhecimento: Logística, Gestão de Operações e Projetos

Matéria Específica: Administração de Produção

Processo: 23075. 004900/2013-81

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, sendo que as aulas serão ministradas nos horários diurno, noturno e aos sábados pela manhã

Requisitos: Graduação em Administração ou Economia ou Engenharias e Mestrado em qualquer área, obtidas na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Administração Geral e Aplicada, das 08h00 às 12h00

1.7.2 Departamento de Administração Geral e Aplicada

Área de Conhecimento: Marketing

Matéria Específica: Administração de Marketing

Processo: 23075. 004903/2013-14

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, sendo que as aulas serão ministradas nos horários diurno, noturno e aos sábados pela manhã

Requisitos: Graduação em Administração e Mestrado em qualquer área, obtidas na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Administração Geral e Aplicada, das 08h00 às 12h00

1.8 Setor: Ciências da Saúde**1.8.1 Departamento de Clínica Médica**

Área de Conhecimento: Clínica Médica

Matéria Específica: Gastroenterologia

Processo: 23075. 000456/2013-24

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina com Especialização em Gastroenterologia ou Graduação em Medicina com Mestrado em Gastroenterologia ou Clínica Médica, obtidas na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Clínica Médica, das 08h00 às 13h00

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe de Professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 20 horas semanais será a seguinte:

Graduação: R\$ 1.914,58; Graduação com Especialização: R\$ 2.066,93; Graduação com Mestrado: R\$ 2.342,65; Graduação com Doutorado: R\$ 2.700,51. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 186,50.

2.1.2 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte:

Graduação: R\$ 2.714,89; Graduação com Especialização: R\$ 2.968,02; Graduação com Mestrado: R\$ 3.549,94; Graduação com Doutorado: R\$ 4.649,65. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 373,00.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou nas Secretarias dos Departamentos, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

3.7 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.